

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 012/2013

Pueticado	no Jonal O Barbelenze
Ed (8)	Mª 1124 12 e13 - 04 - 203
On-manufacture of the control of the	Responsável

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CREDITO** NO **SUPLEMENTAR ORÇAMENTO** DO **INSTITUTO** DE PENSÃO, **APOSENTADORIAS** E BENEFÍCIOS **MUNICÍPIO** DO DE CORDEIRO,"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º e art. 9º da Lei Municipal nº 1.746/2012 de 11 de dezembro de 2012 c/c o art. 1º da Lei 1760 de 15 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Pensão, Aposentadorias e Benefícios do Município de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), bem como a inclusão de natureza de despesa para adequação do orçamento vigente.

Art. 2º - A cobertura do crédito que se refere o art. 1º é proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias, na forma do ANEXO I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2013.

SALOMÃO LEMOS GONÇALVES

Prefeito